



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 62 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a se deslocar a Cidade de Brasília no Distrito Federal, no **período de 27 a 31 de agosto de 2023**, com a finalidade de participar de audiências nos Ministérios e gabinete de Parlamentares. Conforme: **Memorando nº 03/2023 de 21 de agosto de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Lineu Antônio Sarturi**, a se deslocar a Cidade de Brasília no Distrito Federal

Art. 2º - Concede **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.